ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.044, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Ementa:Decreta luto oficial no Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo falecimento de Elson de Barros.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, em 03 de maio de 2021, do ilustríssimo cidadão, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal Elson de Barros.

CONSIDERANDO a renomada trajetória do comerciante aposentado, que exerceu 2 (dois) mandatos de vereador, durante as legislaturas de 1968 a 1972 e de 1982 a 1988, chegando a ocupar o cargo de presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a relevante prestação de serviço aos cidadãos cabenses, o Município do Cabo de Santo Agostinho tem o dever de homenagear esse ilustre cidadão, expressando o sentimento de perda.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** no Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, por 3 (três) dias, a partir de 06 de maio de 2021, em virtude do **falecimento do Sr. Elson de Barros**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em **05 de maio de 2021**.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D72F3028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2021. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/